



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01764 17-12-27

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
3503

SUA COMUNICAÇÃO DE  
24-11-2017

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: 11014/MTSSS/2017  
PROC. Nº: 1272/2016/258

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 388/XIII/3ª, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017  
PUBLICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO AUXILIAR DE FARMÁCIA NO CATÁLOGO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P. está, desde 20 de janeiro de 2017, a trabalhar com o INFARMED para integração no CNQ - Catálogo Nacional de Qualificações da nova qualificação de Técnico/a Auxiliar de farmácia;
2. Na sequência do trabalho conjunto desenvolvido, o INFARMED (autoridade competente no reconhecimento do acesso e exercício desta profissão), fez publicar em Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2017, a Deliberação n.º 396/2017, que estabelece os requisitos de formação para o exercício de funções de coadjuvação na área farmacêutica;
3. Desde essa data, o INFARMED, em articulação com a Associação Nacional de Farmácias, a Administração Central do Sistema de Saúde e o Sindicato dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos, tem trabalhado na construção do Perfil Profissional desta atividade, informando com regularidade a ANQEP sobre o desenvolvimento do processo;
4. Em setembro de 2017, a ANQEP promoveu uma reunião com o INFARMED, na qual foi validada a versão final deste perfil profissional, tendo o INFARMED informado que iria enviar o documento às entidades entretanto envolvidas;



5. Estas entidades estão sensibilizadas para a necessidade de agilizar o processo, atendendo a que, para que esta qualificação possa estar publicamente disponível e possa ser ministrada no próximo ano letivo (2018/2019), o processo deverá estar concluído até março de 2018;
6. Previamente à publicação nesta qualificação no CNQ, a ANQ apresenta ao Conselho Setorial para a Qualificação da Saúde e Serviços à Comunidade, ao qual compete pronunciar-se sobre as propostas de atualização do Catálogo, no âmbito setorial da saúde. Este Conselho integra os membros mais representativos dos setores de atividade abrangidos, e constitui-se como grupo de trabalho técnico-consultivo da ANQEP.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete



(Sandra Ribeiro)

.../JL